

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1343-2023 - ALTERAÇÃO CARGA HORÁRIA PROFESSORES- OUTUBRO****PORTARIA Nº 1343/2023**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, e ainda Decreto nº 39/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público, a alteração de carga horária, com base no Artigo 27, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, aos professores abaixo relacionados, com data inicial, e quantidade de horas conforme especificado:

Nome	Matrícula	Horas Anteriores	Horas Alteradas	Data
Janaina Soares	3260-7	12H	20H	01/09/2023
Sandra Mara Graffunder	3016-4	12H	14H	19/10/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

MARI LÚCIA LAZAROTTO

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:BF011E503E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/10/2023. Edição 2887
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

